



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS
Criado por Lei 5.165 de 20 de dezembro de 1995

EDITAL PARA O PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2016

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), nos termos da **Lei Estadual 7.709/2004**, faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2016, a ser concedido pelo CEDH-ES e entregue durante a programação da VIII semana Estadual de Direitos Humanos.

O Prêmio, que se consubstancia em entrega de **Diploma de Reconhecimento**, será concedido à:

I – **organizações não-governamentais**, compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos, regularmente estabelecidas no território nacional, notadamente dedicadas à promoção ou à defesa dos direitos humanos;

II – livre, compreendendo **pessoas que mereceram especial destaque** por ações, condutas ou atividades de promoção ou defesa dos direitos humanos, em vida ou “post-mortem”.

A inscrição e/ou indicação deverá ser acompanhada de fundamentação que justifique a outorga do Prêmio e dos documentos que qualifiquem e comprovem a prática do(a) candidato(a), incluindo-se currículo ou estatuto, conforme categoria.

A documentação deverá ser encaminhada, em envelope lacrado e direcionado ao CEDH-ES, **até 24 de outubro de 2016**, de 9 às 17 horas, à CASA DOS DIREITOS “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, situada no seguinte endereço: Av. Paulino Muller, nº 200, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, CEP: 29.051-035.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2016

MORGANA LICKTENELD BOOSTEL
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos

Av. Paulino Muller, 200 – Ilha de Santa Maria – Vitória – ES. Cep.: 29.051-035
Tel.: (27) 3132-1820 / 3222-4331 – e-mail: cedh@sejus.es.gov.br